

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 37, REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 1993.

Aos três dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e noventa e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua Sede sob a Presidência do vereador Roque Danilo Exner, estando ainda presentes os seguintes edis: João Adelmo Welter, Mauro Moacir Diefenbach, Carlos Henrique Schaeffer, Renato José Schneider, Arlindo Vogel, Jose Führ, Agenor Eloir Schmidt e Francisco Exner. O Presidente declarou aberta a Reunião e solicitou, de imediato ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Renato J. Schneider, a procedência da leitura da Ata da Reunião anterior. Colocada em discussão, foi a mesma aprovada por unanimidade, sem ressalvas.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA - Da Assembleia Legislativa, o jornal da Assembleia de nº 6263. Do poder Executivo os seguintes ofícios: Of. Nº 318/Gab/93, encaminhando o Projeto de Lei que Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Presidente Lucena - RS para o exercício de 1994, e dá outras providências. Of.º 30/Gab/93, encaminhando o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais).

DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS - Foi distribuído o seguinte Projeto: Projeto de Lei Nº 74/93, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais). Foi nomeado relator desse, o vereador Agenor Eloir Schmidt. Em relação ao Projeto de Lei Nº 73/93, que orça a receita e fixa a despesa do Município de Presidente Lucena - RS para o exercício de 1994, e dá outras providências. Ficou decidido que a Comissão para avaliar o mesmo, se reuniria no dia 09 (nove) de novembro, do corrente ano, às dezenove horas, na Sede do Poder Legislativo. Sendo a mesma constituída da seguinte forma: Presidente: vereador Mauro M. Diefenbach; Relator: vereador Francisco Exner; Revisores: os demais vereadores.

ORDEM DO DIA - Houve a votação dos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 68/93, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Presidente Lucena, para o período de 1994/1990 vereador Arlindo Vogel apresentou, antes de ser colocado em votação o Projeto, duas emendas. A primeira que deveria ser incluída na questão 42 - Ensino de 1º Grau acrescentando o item 4º.18, pelo qual deveria ser incluído no Projeto, ajuda da Prefeitura na construção do Ginásio na localidade de Picada Schneider. Em votação essa, desse o vereador Renato J. Schneider, que o Projeto foi bem avaliado e que foi decidido que se votaria ele como estava. E que se aparecesse alguma coisa a ser falada que se tenha esquecido de incluir, que ainda então poderia ser aberto um crédito especial para atender a deficiência. Em seu parecer se manifestou contra a emenda. O vereador Arlindo Vogel falou que a reunião dos colegas foi a parte, que foi partidária e que ele não pode participar. Sendo dito que a referida reunião não foi partidária, pois o vereador Joao A. Welter e o Vice-Prefeito participaram, sendo esses de outro partido. O vereador Arlindo Vogel disse que se os vereadores de posição (favoráveis a Administração) tinham se reunido e decidido que não aceitariam emendas, que deveriam ter falado isso na última Reunião lhe poupando o tempo de pesquisar e estudar os Projetos para apresentar as emendas. O Presidente da Mesa Diretora, vereador Roque D. Exner falou que certamente o Poder Executivo não se negaria a ajudar, mesmo que não constasse no Projeto. O vereador Francisco Exner disse que eram obrigados a colocar as emendas do colega em votação, mas não tendo o compromisso de aprova-las. Apurada a votação dessa emenda constatou-se que somente se manifestaram a favor, o vereador José Führ e o autor da emenda, estando os demais vereadores contra. A segunda emenda pretendida pelo vereador Arlindo Vogel, deveria ser incluída na questão de nº 76- Saneamento item 76.02, pela qual sugeria que fosse parte integrante do Projeto, a perfuração de mais poços artesianos. O vereador Carlos H. Schaeffer falou que não havia necessidade de ser incluída essa emenda, pelo fato de a questão 76-Saneamento, no item 76.01 já dizer que deveria Ser feita a canalização da rede hidráulica no Município que para poder-se instalar a rede, haveria a necessidade de ter poços para fornecer água. O vereador Arlindo Vogel falou que não precisamente, pois que poderia se pegar água até de um arroio. O vereador José Führ falou que era a favor da emenda. Não querendo defender o colega, vereador Arlindo Vogel, mas por pensar no povo. Apurada a votação constatou-se que se manifestaram a favor da emenda os vereadores José Führ, Mauro M. Diefenbach e o autor, estando contra os demais vereadores. Após, colocou-se em votação o Projeto de Lei, no seu texto original, já que as emendas não foram aprovadas constatando-se o seguinte resultado: se abstiveram de votar os vereadores Jose Führ e Arlindo Vogel, estando os demais vereadores a favor do mesmo. Sendo esse aprovado por 6 (seis) votos a 2 (dois), em 2ª (segunda) votação. Projeto de Lei nº 62/93, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 1994, e dá outras providências. Colocado em votação, se abstiveram de votar, os vereadores José Führ e Arlindo Vogel, estando os demais vereadores a favor desse. Sendo o mesmo aprovado por 6 (seis) votos a 2 (dois), em 2ª (segunda) votação. Projeto de Lei nº 70/93, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de Cr\$15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros reais). O relator, vereador Francisco Exner em seu parecer, se manifestou favorável a esse. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade em 2ª (segunda) votação. Projeto de Lei nº 71/93, que amplia o programa de apoio ao pequeno e médio produtor rural - Lei Municipal nº 41, e dá outras providências. O relator, vereador Agenor E. Schmidt, em seu parecer se manifestou favorável ao mesmo. Sendo Também esse aprovado por unanimidade em 2ª (segunda) votação.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS - O vereador Mauro M. Diefenbach aproveitou o instante para pedir que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando que os postes de luz, da Sede, fossem pintados de branco, numa altura de um metro a um metro e meio do chão, em vista da proximidade

dos festejos do primeiro aniversário do Município. O vereador Arlindo Vogel também pediu que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando informações sobre o quadro de vencimentos de funcionários públicos, publicado no Jornal Ivoti do dia 29 de outubro, passado. Pois que no jornal constava que uma servente nesse Município, trabalhando 22 (vinte e duas) horas semanais, recebia Cr\$ 17.822,00 (dezessete mil, oitocentos e vinte e dois cruzeiros reais) e que no contracheque da servente Sidola Maria Berg, que trabalhava na Escola de Picada, Schneider, constava que ela recebia Cr\$ 11.509,91 (onze mil, quinhentos e nove cruzeiros reais e noventa e um centavos), pelo mesmo número de horas trabalhadas. Portanto o vereador Arlindo Vogel desejava saber qual era o valor certo, para tentar saber onde ocorreu o erro. Pediu que também constasse no Of., que fosse informado, se o valor pago referente a insalubridade à menciona de servente estava correto. Ainda comentou que numa reunião pediu que fosse enviada correspondência ao Grupo de Bolão Sempre Paus e que na cópia que ele pedira da mesma, nem constava seu nome, que como alguém poderia saber que foi ele que pediu para ser enviada a mesma. Que até o Presidente poderia assiná-la, mas que nela constasse o nome de quem solicitou o envio da referida. Como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte em caráter ordinário para o dia 9 (nove) de novembro, do corrente ano, no mesmo local e horário. E, para constar César Alberto Karling, Assessor Legislativo, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.